

- MPCE; CONSIDERANDO que as Notícias de Fato que tramitam nesta Promotoria consistem no resguardo dos direitos individuais de crianças e adolescentes que são negligenciados e agredidos, física e psicologicamente, pelos pais, pela sociedade e/ou Estado; CONSIDERANDO haver necessidade de prosseguimento do feito, a fim de instruímos e adotarmos as medidas em prol da preservação dos direitos de Ana Livia de Oliveira Gomes teria sido vítima de abuso sexual. RESOLVE: Art. 1.º - Determinar o acompanhamento do Procedimento Administrativo nº 09.2025.00031429-0, tendo em vista que a Notícia de Fato N.º MP 01.2025.00027955-4 já foi evoluída no Sistema SAJ-MP, de acordo com suas normas de funcionamento. Tudo a fim de fiscalizar a observância pelo Poder Público e pela Família da garantia dos direitos individuais indisponíveis da adolescente já identificada nos autos, especialmente no que tange à sua integridade, dignidade, saúde e educação; Art. 2.º - Determinar o registro da autuação do Procedimento Administrativo no Livro de Registro e Controle de Instauração de Procedimentos Extrajudiciais e acompanhamento no Sistema SAJ-MP; Art. 3.º - Determinar o encaminhamento, por meio eletrônico, de cópia desta Portaria ao Diário Oficial do MPCE. Fortaleza, <<Data ao finalizar>>. Rafael de Paula Pessoa Morais Promotor de Justiça

Portaria Nº 0104/2025/17ª PmJFOR
Fortaleza, 23 de outubro de 2025

EXTRATO DA PORTARIA

Procedimento Administrativo nº 09.2025.00031324-7
Considerando os fatos narrados na Notícia de Fato nº 01.2025.00017329-6, RESOLVE instaurar Procedimento Administrativo para defesa de direitos individuais indisponíveis de pessoa idosa.

Magda Kate e Silva Ferreira Lima
Promotora de Justiça

Corrigenda

Fortaleza, 27 de outubro de 2025

RETIFICAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE RESIDENTES

EDITAL Nº 01/2025

A 144ª Promotoria de Justiça de Fortaleza-CE, por intermédio do Promotor de Justiça infra assinado, torna público o PEDIDO DE RETIFICAÇÃO das datas relacionadas ao Processo Seletivo Simplificado de Residente, conforme o Edital nº 01/2025, publicado no Diário Oficial com fundamento na Resolução nº 246/2022, do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, e nos Atos Normativos nº 449/2024 e nº 526/2025 e na Portaria nº 0612/2025, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para residência remunerada.

Em suma, onde se lê:

3. DOS PRAZOS E DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo simplificado obedecerá aos seguintes prazos:

Evento Período

Inscrição de 24/10/2025 a 27/10/2025

Entrevista de 28/10/2025 a 29/10/2025

Resultado da seleção 30/10/2025

Leia-se:

3. DOS PRAZOS E DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo simplificado obedecerá aos seguintes prazos:

Evento Período

Inscrição de 27/10/2025 a 29/10/2025

Entrevista de 30/10/2025 a 31/10/2025

Resultado da seleção 05/11/2025

Fortaleza, 27 de outubro de 2025.

IGOR PEREIRA PINHEIRO
Promotor de Justiça

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Ricardo Rabelo de Moraes

Ouvidora-Geral:
Loraine Jacob Molina



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará